

2º Caderno

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 66 - Ano 94

EDITAL
COOPERATIVA EDUCACIONAL SHAMAH CNPJ – 08.982.034/0001-30 NIRE 43400095284
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 021

Em conformidade com o art. 37, do Estatuto Social, convoco todos os associados para Assembleia Geral Ordinária 021 a ser realizada no dia 04 de setembro de 2026, na sede da Cooperativa, Av. Florianópolis, nº 359, bairro Azenha, em Porto Alegre, RS, em primeira (1ª) chamada 17h com a presença de 2/3 dos associados; em segunda (2ª) chamada às 18h com a presença da metade mais um (01) dos associados e em terceira (3ª) chamada às 19h com a presença de, no mínimo, dez (10) associados, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: **1. Prestação de Contas do Conselho Administrativo da Cooperativa referente à Gestão do ano de 2025. 2. Destinação de Sobras Apuradas no Balanço Patrimonial no encerramento do exercício de 2025; 3. Eleição do Conselho Fiscal para o ano de 2026. 5. Eleição de tesoureiro e secretário para o restante do mandato atual (período de 01/01/2023 a 31/12/2026; 6. Homologação de entrada de novos associados e desligamento de associados. 7. Convide a formação de chapas para a eleição a ser realizada no mês de outubro de 2026 para o período (2027-2030). 8. Assuntos Gerais de cunho administrativo e informativo. Dificuldade de identificação dos registros de contribuição no INSS.** Para efeito de quórum, o número de associados é de 36 (trinta e seis) em pleno gozo de seus direitos. Porto Alegre, 25 de agosto de 2026. **Mário Volnei dos Santos - Presidente**

METADADOS ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.
CNPJ nº 90.719.238/0001-64 - NIRE nº 43201038680

ATA DE RESOLUÇÃO DE ÚNICA SÓCIA REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2026
Data, Hora e Local: Realizada em 17 (dezesete) de agosto de 2026, às 12:00 horas, na sede da **Metadados Assessoria e Sistemas Ltda.** ("Sociedade"), localizada na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Júlio de Castilhos, nº 3.686, Cinquentenário, CEP 95010-262. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, tendo em vista o comparecimento da única sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade. **Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. **Marcelo Nastromagario** e o secretariado da reunião o Sr. **Pedro Miguel Almeida Cruz. Ordem do Dia e Deliberações:** A única sócia examina a proposta de redução do capital social da Sociedade, por considerá-lo excessivo em relação às atividades constantes de seu objeto social, com a consequente restituição de capital à única sócia, bem como as demais medidas necessárias à sua implementação e, após discussão da matéria, delibera: (i) aprovar a redução do capital social da Sociedade em até R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), por ser excessivo em relação às atividades constantes do objeto social da Sociedade, mediante o cancelamento e a extinção de até 25.000.000 (vinte e cinco milhões) de quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, todas detidas pela única sócia **Volaris Brazil Participações Ltda.**, a ser realizada, total ou parcialmente, mediante: (a) pagamento em moeda corrente nacional, a ser realizada até 31 de dezembro de 2026; e/ou (b) compensação com créditos detidos pela Sociedade contra a única sócia **Volaris Brazil Participações Ltda.**, decorrentes do contrato de mútuo em aberto entre as partes, com a consequente extinção, total ou parcial, do referido crédito, na exata medida do valor compensado; (ii) consignar que a redução de capital social ora deliberada só será efetivada pela Sociedade após decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias para manifestação dos credores, contados das publicações exigidas por lei, sendo que a Alteração de Contrato Social pertinente será arquivada, concomitantemente com a presente, pelos meios próprios, perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul; (iii) consignar, ainda, que após efetivada a redução ora deliberada, o capital social da Sociedade passará para o valor total de até R\$3.597.417,00 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezessete reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em até 3.597.417 (três milhões, quinhentas e noventa e sete mil, quatrocentos e dezessete) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, todas detidas pela única sócia **Volaris Brazil Participações Ltda.**; e (iv) autorizar a administração da Sociedade a assinar e praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à implementação da deliberação ora aprovada. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. Caxias do Sul/RS, 17 de agosto de 2026. **Mesa: Marcelo Nastromagario** - Presidente; **Pedro Miguel Almeida Cruz** - Secretário. **Única Sócia: Volaris Brazil Participações Ltda.** - p. Marcelo Nastromagario.

Recrusul S/A **Companhia Aberta** **CNPJ n. 91.333.666/0001-17** **NIRE 43.300.005.003**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convidamos os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2026, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Indústrias nº 972, em Porto Alegre, RS, a fim de deliberar sobre a **seguinte ordem do dia em regime extraordinário**: **(1)** endoubramento da cotação de seus valores mobiliários em valor igual ou superior a R\$ 1,00 através do grupamento da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, na proporção de 04 (quatro) ações ordinárias para 01 (uma) ação ordinária e de 04 (quatro) ações preferenciais para 01 (uma) ação preferencial, sem modificação do valor do capital social da Companhia; **(2)** atualização do Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, a fim de ajustar o número de ações ordinárias e preferenciais em que se encontra dividido o capital social da Companhia, uma vez aprovado o grupamento de ações; **(3)** atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações objeto dos itens (2) e (3) acima, caso aprovadas. **INFORMAÇÕES GERAIS:** 1 – Realizaremos a Assembleia de forma presencial em função do histórico de assembleias anteriores. Para a Companhia, a assembleia presencial é relevante porque permite a aproximação entre os acionistas, e dos acionistas com a administração. Nos anos em que as assembleias foram obrigatoriamente realizadas de modo digital, não houve participação de outros acionistas, exceto dos que costumam comparecer presencialmente na sede da Companhia. 2 - Para participar e votar na Assembleia os acionistas deverão observar o seguinte: **(a)** apresentar documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária, ou, se for o caso, pelo custodiante, em ambos os casos nos últimos 5 (cinco) dias; **(b)** caso o acionista seja representado por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano, ser acionista, administrador da companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos; **(c)** apresentar os atos constitutivos dos acionistas pessoas jurídicas e os documentos comprobatórios da regularidade da representação destas pelos signatários das procurações; 3 - Informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). 4 - Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração e demais informações exigidas pela Resolução CVM nº 81/22, encontram-se nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e de relações com investidores da Companhia <https://www.recrusul.com.br/investidores>. Tais documentos encontram-se disponíveis também, desde a referida data, na sede da Companhia, conforme exigido pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Porto Alegre, RS, 21 de agosto de 2026. **BERNARDO FLORES**
Presidente do Conselho de Administração

DÉCIO R. WINTER & CIA LTDA.
CNPJ nº 91.806.380/0001-01 NIRE nº 4320144767-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE SÓCIOS
Nos termos do artigo 1.152, §3º, do Código Civil, ficam convocados os sócios da **DÉCIO R. WINTER & CIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no **CNPJ sob nº 91.806.380/0001-01**, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 270, Centro, Tramandaí/RS, CEP 95590-000, para reunirem-se em Assembleia de Sócios, a **realizar-se no dia 03 de setembro de 2026**, às 14h00, em primeira convocação, com a presença de sócios que representem, no mínimo, três quartos do capital social, e, em segunda convocação, às 15h00 do mesmo dia, com qualquer número de sócios presentes, na Rua Manoel da Silva Mendes, 968 - Cruzeiro do Sul, Tramandaí - RS, 95590-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte:
ORDEM DO DIA
1. Regularização do quadro societário em decorrência do falecimento do sócio **Egon Aloysio Winter**, com a formalização da sucessão das quotas sociais e demais providências societárias decorrentes;
2. Análise da situação patrimonial, contábil, fiscal, tributária, financeira e administrativa da sociedade, deliberando sobre as medidas necessárias à sua reorganização e regularização;
3. Deliberação acerca da administração da sociedade durante o processo de reorganização societária, inclusive quanto à designação de administrador e à definição dos poderes necessários para execução das deliberações aprovadas;
4. Deliberação sobre alteração do objeto social, passando a sociedade a dedicar-se à administração, locação, conservação e exploração de bens imóveis próprios, bem como às atividades correlatas de gestão patrimonial;
5. Deliberação sobre a alienação, venda, permuta, dação em pagamento, oneração ou qualquer outra forma de disposição dos bens imóveis integrantes do patrimônio da sociedade, inclusive dos imóveis matriculados sob os nºs **148.493, 18.857 e 120.495** do Registro de Imóveis da Comarca de Tramandaí/RS, autorizando a prática de todos os atos necessários à formalização dos negócios aprovados;
6. Deliberação sobre propostas para aquisição de ativos pertencentes à sociedade, definição das condições negociais, preço, forma de pagamento, garantias, assunção de obrigações, celebração de contratos, escrituras públicas e demais instrumentos necessários à efetivação das operações aprovadas;
7. Deliberação sobre alteração e consolidação do Contrato Social, autorizando seu arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul – JUCISRS;
8. Autorização para que os administradores, representantes legais ou procuradores constituídos pratiquem todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações aprovadas perante a Junta Comercial, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda Estadual, Município, Cartórios de Registro de Imóveis, instituições financeiras e demais órgãos públicos ou privados.
Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia permanecerão à disposição dos sócios para consulta, mediante solicitação prévia, no local da realização da assembleia, em horário comercial.
Tramandaí/RS, 19 de agosto de 2026.
PAULO RENATO WINTER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026: Aquisição de sistema de saneamento básico individual e infraestrutura de entrada de energia e água. ABERTURA: 09.09.2026. HORÁRIO: 08 horas.
O edital está disponível no site: www.arroiodomeiros.com.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomeiros.com.br.
Arroio do Meio, 25 de agosto de 2026. Sidnei Eckert - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPUCA/RS
AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE ITAPUCA/RS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 012/2026

O Prefeito Municipal de Itapuca/RS TORNA PUBLICO que se encontra aberto a Licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA EMEF JOÃO CLAUDIR CAPOSKI**. As propostas e documentos deverão ser apresentados até **às 08h29min do dia 17 de setembro de 2026, sendo a sessão pública na mesma data às 08h30min**. Editais e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 9.9618.2895, pelos sites www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda pelo e-mail compras@itapuca.rs.gov.br. Itapuca/RS, 24 de agosto de 2026. Delavir Scorsatto – Prefeito Municipal.



SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM CARVÃO E MINERAL DE RIO GRANDE, PELOTAS E SÃO JOSÉ DO NORTE - RS - CNPJ - 94876026/0001-41
Fundado em, 7 de outubro de 1931, sob o nome: Sindicato de Operários da Estiva
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA CONSELHO FISCAL
O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS ESTIVADORES E DOS TRABALHADORES EM CARVÃO E MINERAL DE RIO GRANDE, PELOTAS E SÃO JOSÉ DO NORTE, atendendo as disposições estatutárias dos artigos 91 seguintes do estatuto vigente, vem pelo presente edital, informar a todos os sócios deste sindicato que no período de 01 a 10/09/2026 estarão abertas as inscrições para a eleição do conselho fiscal desta entidade para o período 2026/2029, aonde serão eleitos 03 (três) titulares e 03 (três suplentes). Os interessados poderão inscrever-se em nossa secretária, sito à Rua 24 de maio nº 673, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min. No dia 15.09.2026 será publicada a lista de todos os inscritos para o pleito e o prazo de impugnação das inscrições será de 16.09.2026 a 22.09.2026 e poderá ser protocolado na nossa secretária, sito à Rua 24 de maio nº 673, das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min. A Assembleia para eleição do conselho fiscal será realizada no dia 28.09.2026, em sua sede social sito a Av. Honório Bicalho, Travessa do Porto S/N, nesta cidade de Rio Grande, no período ininterrupto das 09horas até às 16h30min, sendo o escrutínio realizado na forma do art. 94 do estatuto Social.
Rio Grande 20 de agosto de 2026.

Michael Nunes da Luz
Presidente

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO


AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2026

O Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio grandense - IF Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Vinte de Setembro nº 455, Centro, Pelotas-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.729.992/0005-70, representado neste ato pelo seu Diretor-geral, Rafael Krolow Santos Silva, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04 de Fevereiro/2026, vem, através da Comissão Julgadora designada pela Portaria n.º 1661, de 06 de julho de 2026 , realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/09/2026, às 10:00h, na sala 134C, do Câmpus Pelotas. O edital estará disponível aos interessados no site do Instituto (<https://www.pelotas.ifsul.edu.br/administracao/administracao-e-planejamento/licitacoes/2026/chamada-publica>)

A abertura dos envelopes será realizada em 22/09/2026, às 10:0h.

CLÁUDIO RENATO VILELA
Coordenadoria de Compras

SUPERPAR PARTICIPAÇÕES LTDA
Rua Antônio Carlos Berta, nº 475 conj nº 909 -Porto Alegre - RS - CNPJ 01.900.973/0001-40 - NIRE nº 43203532410

ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS
DATA, HORA, LOCAL: no dia 24 de julho 2026 às 09:00 hs, na sede social. **PRESENCAS:** Presentes os sócios, representando a totalidade do Capital Social, Henrique Vontobel, Denise Maria Vontobel, Vanise Vontobel de Conto, Michel Vontobel e em decorrência dos direitos previstos de documento em separado, como Usufrutuário das quotas sociais, também esteve presente o Sr. Henrique Tell Vontobel. **CONVOCAÇÃO:** Mediante ciência individual dos sócios, dispensando as formalidades da convocação mediante Edital de Convocação, conforme cláusula 11ª, parágrafo 1º do Contrato Social. **MESA: HENRIQUE VONTOBEL** – Presidente; MICHEL VONTOBEL – Secretário. **ORDEM DO DIA:** Aberta a sessão, declarou o Sr. Presidente que, nesta reunião, seria apreciada e deliberada a seguinte ordem do dia: (i) A Redução do Capital Social da Sociedade, e (ii) Distribuição do Capital Social em razão da redução do Capital social. **DELIBERAÇÕES:** Tomadas por unanimidade e sem quaisquer restrições, os sócios deliberam pela redução do capital social da sociedade, em virtude de ser excessivo em relação ao objeto social, o qual passa de R\$ 23.604.100,00 (vinte e três milhões, seiscentos e quatro mil e cem reais) para R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), mediante a restituição do montante de R\$ 3.084.100,00 (três milhões, oitenta e quatro mil e cem reais), já descontados o montante a integralizar de R\$ 1.520.000,00 (hum milhão, quinhentos e vinte mil reais), correspondentes a R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) de cada sócio, com consequente extinção das quotas sociais correspondentes, montante a ser pago a cada sócio, em bens da sociedade a razão de R\$ 771.025,00 (setecentos e setenta e um mil e vinte e cinco reais) cada um. Deliberam que decorridos 90 (noventa) dias da publicação desta ata, será procedida a alteração do contrato social com a devida redução do Capital Social o qual será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Também deliberam que em razão da redução, o capital social da **Superpar Participações Ltda**, o caput da Cláusula 5ª passará a ter a seguinte redação: **Cláusula 5ª** O Capital Social é de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais) totalmente subscrito e integralizado, divido em 19.000.000 (dezenove milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os quotistas: Sócio – Valor (R\$) – Quotas - %: **Henrique Vontobel** – 4.750.000,00 – 4.750.000 – 25,00; **Denise Maria Vontobel** – 4.750.000,00 – 4.750.000 – 25,00; **Vanise Vontobel De Conto** – 4.750.000,00 – 4.750.000 – 25,00; **Michel Vontobel** – 4.750.000,00 – 4.750.000 – 25,00; **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada por todos os sócios, será publicada e registrada em órgão competente, para que surta os devidos efeitos legais, vai assinada pelos presentes: Porto Alegre, RS, 24 de julho de 2026. **HENRIQUE TELL VONTOBEL - HENRIQUE VONTOBEL - DENISE MARIA VONTOBEL - VANISE VONTOBEL DE CONTO - MICHEL VONTOBEL. HENRIQUE VONTOBEL - Presidente. MICHEL VONTOBEL - Secretário**

MUNICÍPIO DE VALE REAL
RETIFICAÇÃO

O Município de Vale Real comunica que foi **RETIFICADO** o Edital 047/2026 – **PREGÃO ELETRÔNICO 028/2026** – serviços para eventos municipais, conforme abaixo descrito: **a)** Alterada a data da sessão para o dia 17 de setembro de 2026, às 09:00 horas. **b)** Alterada descrição do lote 01 e lote 02. **c)** As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.
MARCELO ANTÔNIO BETTEGA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mormaço
RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Proc. Adm. nº 072/2026: Aquisição de 01 veículo novo, Okm, tipo Van/Minibus de passageiros, teto alto, com acessibilidade por DPM, destinado ao transporte de pacientes do SUS. A retificação contempla ajustes no Edital e no Anexo I - Termo de Referência. Em razão das alterações promovidas, fica redesignada a sessão pública para o dia 04 de setembro de 2026, às 09h00min, junto aos sites oficiais do Município e do Portal de Compras Públicas. Informações: compras@mormaco.rs.gov.br.
Mormaço/RS, 24 de agosto de 2026.
ALEXANDRE ANTÔNIO VIEIRA,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Esmeralda
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal convoca os seguintes contribuintes a comparecerem, o mais breve possível, a Secretaria da Fazenda, para tratar de assunto de seu interesse: Adão Andreikv da Silva; Angela Maria Moreira Luz; Associação dos Assentados do Projeto de Assentamento Dom Orlando Dotti- APADOD; Classi Duarte de Lima; Conceição Aurora de Souza Abreu; Dairci da Silva Mauer; Edilson Silveira Borges; Edmundo Augusto Dutra; Elaine Borges Fabro; Ervandil Duarte Rodrigues; Francisco Natal Lopes de Souza; Jose Rosalvo Nunes; Luiz Carlos Gasperin; Luiz Carlos Lemos Correa; Luiz Cichelerio; Plínio Jaime Zoccoli dos Santos; Martins & Rech Construtora Ltda; Nestor Grafe; Pablo Almeida Rocha; Plínio Jaime Zoccoli dos Santos; Martins & Rech Construtora Ltda; Rodrigo Antunes de Souza; Sergio da Silva Abreu; Silvia Alves Moreira; Valdir Lisboa da Rocha; Vilson Antunes de Souza. Eliane Terezinha Borges Pinto, Secretária Municipal da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026
Objeto: Contratação de empresa para registro de preços de fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública.
Retificação: Altera-se o texto do edital e Data. **Abertura:** 14/09/2026, 09h.
Editais e anexos: www.novaromadosul.rs.gov.br.
Roberto Panazzolo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE UNISTALDA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE SERRA DO DICO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA/RS. EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026. Tipo MENOR PREÇO, sob a forma de EXECUÇÃO INDIRETA, regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Recebimento de propostas financeiras: até às 08h29min do dia 22/09/2026. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 22 de setembro de 2026, com início às 08h30min, horário de Brasília - DF. Edital: www.unistalda.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, pelo e-mail: licitacao1@unistalda.rs.gov.br, ou pelo fone: 5599613-2414.
Unistalda, 25 de agosto de 2026.
JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal.